



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 5188/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Processo nº 045773/2013-90,

RESOLVE

Considerar prorrogado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 2 de dezembro de 2013 a 30 de maio de 2014, a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora **VALÉRIA GOMES DA CÂMARA CORECHA BASTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação-CTIC, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 27 de dezembro de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal